



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES**  
**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CSPRF**  
Leis Municipais: 2552/2014, 2635/2017 e 2835/2019

**EDITAL Nº 059/2022 – CSPRF**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Presidente da Comissão Sindicante Permanente de Regularização Fundiária - CSPRF, Antônio Jorge Cardoso Faria, em conformidade com a Lei federal nº 13.465/2017, Lei municipal nº 2.552/2014 e Decreto municipal nº 038/2021, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita na Prefeitura Municipal de Iúna o seguinte **Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB)**:

PROCESSO	REQUERENTE	IMÓVEL
002793/2022	MARIA AREDES DA CUNHA	RUA: RIVALDA MANOEL DE SOUZA, nº 109, BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, IÚNA -ES.

Municipal de Iúna, Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna-ES. E para que chegue ao conhecimento de todos os pretensos interessados, foi lavrado o presente Edital, que será afixado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna e disponibilizado no mural eletrônico do portal [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Prefeitura Municipal de Iúna-ES, 12 de Setembro de 2022.

**ANTONIO JORGÉ CARDOSO FARIAS**

**Presidente-CSPRF**

Publicado no saguão da entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES  
Às \_\_\_\_\_ h do dia 12/09/2022

IVETE SILVA PINTO DE OLIVEIRA